DECRETO N.º 35.328, DE 06/02/2019.

DESIGNA OS MEMBROS DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ARACRUZ – GGIM - NA FORMA DO ART. 4°, §2° DO DECRETO N° 35.327, DE 06/02/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DISPOSTO NO INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, na forma do art. 4º e seus incisos, do Decreto n.º 35.327/2019, os seguintes membros e seus suplentes do Gabinete de Gestão integrada do Município de Aracruz – GGIM:

Membro	Categoria	Órgão Representante
Jones Cavaglieri	Titular	Prefeitura Municipal de Aracruz
Edmilson Martins Schwenck	Suplente	Prefeitura Municipal de Aracruz
Paulo Flávio Machado	Titular	Câmara Municipal de Aracruz
Carlos Alberto Vieira	Suplente	Câmara Municipal de Aracruz
Dr. Felipe Leitão Gomes	Titular	Poder Judiciário da Comarca de Aracruz
Tem Cel QOCPM Anderson Loureiro Barboza	Titular	5º Batalhão da Polícia Militar
Major QOCPM Marcos José Bissoli Major QOCPM Fabrício Segato Auer	1º Suplente 2º Suplente	5º Batalhão da Polícia Militar
Andreia Maria Pereira dos Santos	Titular	Delegacia de Polícia em Aracruz
Leandro Barbosa Martins	Suplente	Delegacia de Polícia em Aracruz
Emerson Antonio Rocha Pazeto	Titular	Grupamento do Corpo de Bombeiros de Aracruz

Lucas Sossai Waldetario	Suplente	Grupamento do Corpo de Bombeiros de Aracruz
Marcelo Furtado de Mendonça	Titular	AMEAR
Leonardo Vallandro	Suplente	AMEAR
Aderjânio Pedroni	Titular	CDL
Rogério Márcio Sarmenghi	Suplente	CDL
José Carlos Fanchiotti	Titular	CONSPAR
Maione Camilo Monteiro Gondinho	Suplente	CONSPAR
2° Sgt PM Flávio Góddio Bastos-NF 862761	Titular	Batalhão da Policia Militar Ambiental
3° Sgt PM Clewilson da Silva Pereira-NF 840029	Suplente	Batalhão da Policia Militar Ambiental
José Henrique Hilário tosta	Titular	Policia Rodoviária Federal
Edmar Lima Amorim	Suplente	Policia Rodoviária Federal

- Art. 2º A Presidência do GGIM é exercida pelo membro titular representante da Prefeitura Municipal de Aracruz.
- Art. 3º Fica designada a Servidora Mariza Giacomin Lozer, Matrícula 31.072, lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de Secretária Executiva, que será responsável pela gestão e execução das deliberações.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos n° 32.972, de 06/07/2017; 33.026, de 18/07/2017; 33.642, de 22/01/18 e 34.689, de 13/09/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 06 de fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal